

Mestrados / Pós-Graduações

PORTO n.º 2571 -C-Portugal tel. 4 43 01	PRIMEIRO DE JANEIRO Porto	29. JUL. 1979
	NORTE DESPORTIVO (O) Porto	
	JORNAL DO EXERCITO Lisboa	
	OESTE DEMOCRÁTICO Torres Vedras	

Jornalismo universitário

201

A partir do próximo ano lectivo será, pela primeira vez em Portugal, administrado o ensino de jornalismo a nível universitário.

Os ministros da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social acabam de assinar um despacho conjunto instituindo cursos de pós-graduação universitária, cuja frequência, num período transitório, é alargado a jornalistas profissionais cujas habilitações e currículo o justifiquem.

O despacho recorda que o II Governo constitucional nomeara em Junho do ano passado uma comissão encarregada de elaborar um relatório que pudesse servir de base à criação de uma escola superior de Comunicação Social, a inserir no então designado ensino superior de curta duração — hoje ensino superior politécnico. Mas já no despacho de nomeação dessa comissão se re-

feria que a institucionalização do ensino superior de jornalismo a nível de politécnico era independente da «criação de cursos universitários de pós-graduação no mesmo domínio».

O IV Governo acaba de decidir que este segundo objectivo é mais fácil de ser alcançado a curto prazo, aproveitando as estruturas universitárias existentes e os apoios que, internacionalmente, alguns países e organizações se dispuseram a prestar.

Entretanto, irá ser nomeado um grupo de trabalho, com a finalidade de, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório onde constem propostas concretas para a criação do novo curso de pós-graduação em jornalismo, sua localização, organização e funcionamento. O referido grupo será presidido por um professor universitário e integrará, para além de um representante da Direcção-Geral do Ensino Superior, dois jornalistas e um técnico do Ministério da Comunicação Social, como coordenador.

UNIVERSIDADE
ÉVORA